AVISO DE SELEÇÃO Nº 21/2015

1. **CARGO: CONSULTOR TÉCNICO** (FERRAMENTARIA)

2. **LOTAÇÃO:** SENAI – IST EMM (INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA – ELETROMETALMECÂNICA).

3. DESCRIÇÃO DETALHADA: Desenvolver produtos, serviços e projetos de acordo com as demandas e necessidades dos clientes; Realizar estudos, pesquisas e diagnósticos, propondo recomendações e soluções de problemas no campo de gestão, da produção de bens e da execução de serviços; Coordenar a elaboração de estudos de viabilidade econômico-financeira de projetos; Planejar e executar atividades especializadas em processos técnicos específicos do negócio, como: ferramentaria, petróleo, gás, etc.; Analisar e desenhar projetos, desenvolver protótipos, identificar e corrigir as falhas nos projetos; Coordenar, planejar e implementar as ações corretivas e cabíveis na execução dos processos e atividades existentes, visando à melhoria de sua qualidade e produtividade; Representar a Empresa nos projetos que for designado, acompanhando o seu andamento e prestando assistência especializada; Participar da equipe de trabalhos organizacionais atuando dentro das especificações técnicas dos projetos; Especificar ferramental necessário para operações e acompanhamento dos projetos, visando eficiência dos processos técnicos das organizações; Ministrar palestras, oficinas, aulas teóricas e práticas, em cursos específicos promovidos pela Instituição ou parceiros objetivando o aperfeiçoamento de pessoas, de acordo com programas estabelecidos, quando necessário; Realizar assessoria técnica em empresas e instituições, visando à melhoria de sua qualidade e produtividade; Realizar demais atividades relacionadas ao cargo/função.

4. RECRUTAMENTO: Interno/Externo.

5. Nº DE VAGAS: 01

6. SALÁRIO: R$ 4.010,00.

7. JORNADA DE TRABALHO: Segunda à Quinta de 07h30 às 12h e de 13h às 17h30 e Sexta de 08h às 12h e de 13h às 17h – 220h/mês.

8. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS:
8.1 Grau de Instrução: Ensino médio com curso Técnico em **Mecânica** ou competência técnica comprovada por certificação na área de **Ferramentaria ou Matrizaria.**
8.2 Experiência: Mínima de 6 meses em **Ferramentaria.**
8.3 Conhecimentos: em processos de fabricação, recuperação de componentes para ferramentas de estampo, moldes de injeção plásticas, moldes de termoformagem e molde de injeção PU, técnicas para recuperação de componentes de máquinas, programação CNC, Solid Edge, Solid Works, CAD/CAM, NX CAM e conhecimento de ferramentas para criação de cronogramas e controle de projetos, apresentações e planilhas de cálculos. Desejável Inglês Instrumental.
8.4 Desejável possuir veículo próprio.

8.5. Habilidades:
8.5.1 Trabalho em equipe;
8.5.2 Comunicação oral e escrita;
8.5.3 Compromisso com resultados;
8.5.4 Feedback;

8.5.5 Equilíbrio emocional;
8.5.6 Flexibilidade;
8.5.7 Visão estratégica;
8.5.8 Planejamento;
8.5.9 Criatividade;
8.5.10.Relacionamento interpessoal.

9. INSCRIÇÕES:
9.1. PERÍODO: 13 à 15/07/2015.
9.2. LOCAL: SENAI IST EMM - Av. do Contorno, 1395, Distrito Industrial. Maracanaú-CE. **Contato:** (085) 3421.5061.
9.3. HORÁRIO: 08h30 às 12h e de 13h às 17h.

10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Curriculum Vitae; Cópia do comprovante de escolaridade (Certificado de Nível médio e de curso técnico ou de certificação na área); Cópia dos comprovantes de experiência (CTPS e/ou declaração da Empresa); e 01 Foto 3x4 atualizada.

11. AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
11.1 FASE I - ANÁLISE CURRICULAR:
11.1.1 A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos requisitos do cargo, relativos ao grau de instrução e experiência profissional exigidas, conforme descrito nos itens **8.1 e 8.2** deste aviso;
11.1.2 Somente os candidatos que atenderem, por intermédio de seus currículos e apresentação de documentação comprobatória, aos requisitos de grau de instrução e experiência estarão habilitados a participarem da 2ª Fase do Processo Seletivo – Prova prática. Os demais estarão, automaticamente, eliminados do processo seletivo.

11.2 FASE II – PROVA PRÁTICA
11.2.1 Os candidatos habilitados na fase de análise curricular serão submetidos à prova de conhecimentos práticos, que constará da **utilização dos softwares Solid Edge, Solid Works e CAD/CAM, NX CAM**, onde será apresentada uma situação-problema para o candidato aplicar seus conhecimentos de processo de fabricação, utilizando os recursos disponibilizados**.**
11.2.2 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados do processo seletivo.

11.3 FASE III – ENTREVISTA:
11.3.1 Nesta fase serão avaliados os critérios referentes à experiência profissional, aspectos sociais, familiares, planos para o futuro e autodefinição dos candidatos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0(sete).

11.4 FASE IV - EXAMES MÉDICOS:
11.4.1 O candidato selecionado será encaminhado para realização de exames médicos, só podendo ser contratado mediante aptidão no atestado médico de saúde ocupacional.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:
12.1 Todos os aprovados na fase mencionada no item **11.3**, que não forem aproveitados conforme o número de vagas, constante no item **5** deste aviso, comporão o cadastro de reserva para aproveitamento posterior, se for o caso;
12.2 A validade do cadastro reserva será de 01 (um) ano, a contar da data de inicio do período de inscrição, estabelecido no item **9.1** deste aviso;

12.3 A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao SENAI/CE a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário;
12.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, disponibilizados no site do Sistema FIEC (www.sfiec.org.br/rh**).**
12.5 O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados divulgados em cada fase do processo seletivo;
12.6 Não serão aplicadas avaliações em local, data ou horário diferentes dos comunicados disponibilizados;
12.7 Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato;
12.8 Todas as fases deste processo seletivo serão realizadas em **Fortaleza/CE** ou **Maracanaú/CE,** a ser definido durante o processo seletivo;
12.9 O SENAI/CE poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados;
12.10 O SENAI/CE poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;
12.11 Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados;
12.12 Para a participação dos atuais colaboradores do Sistema FIEC, faz-se necessário o cumprimento das normas e regulamentos internos do Programa de Recrutamento, Seleção e Admissão de Pessoal constantes no Manual do Colaborador;
12.13 O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil, contando a partir da data de divulgação do resultado de cada fase do processo seletivo;
12.14 O candidato deverá formalizar por escrito seu recurso, obedecendo ao prazo acima mencionado, identificando e fundamentando o ponto que suscitou a dúvida;
12.15 O candidato aprovado que for convocado, posteriormente, para o provimento de vagas que surjam no período de validade desta seleção e que não tenham interesse na contratação, conforme necessidade da Instituição deverá manifestar por escrito ou através de e-mail sua renúncia da vaga, ficando eliminado do processo seletivo a partir desta data;
12.16 No prazo de 01(um) dia útil, a partir da data de convocação, o candidato que não manifestar sua renúncia e nem comparecer no prazo estipulado pela Instituição para dar continuidade ao processo admissional será considerado eliminado do cadastro de reserva.

Fortaleza, 09 de Julho de 2015.

Nádia Valesca Paiva Braga
Gerente RH SFIEC